



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO**

**RESOLUÇÃO Nº 033/2020**

Dispõe sobre a aprovação e a regulamentação de Calendário Acadêmico de atividades de ensino para a graduação, nos semestres 2020.1, 2020.2 e 2021.1.

O Presidente do Conselho Acadêmico (Conac) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFRB, e **CONSIDERANDO**:

As deliberações extraídas da Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico (CONAC) da UFRB realizada no dia 24 de novembro de 2020;

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

A Lei nº 13.979/2020, que determina Medidas para enfrentamento de

emergência em Saúde Pública de importância Internacional da COVID-19;

As Instruções Normativas nº 19, 20, 21 e 27 do Ministério da Economia, de 12, 13, 16 e 25 de março de 2020, respectivamente, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

A Portaria nº 322, de 17 de março de 2020, da Reitoria da UFRB, que suspende por tempo indeterminado as atividades letivas de graduação e pós-graduação presenciais em todos os campi da UFRB;

A suspensão do calendário acadêmico da graduação e pós-graduação presencial na UFRB, por meio da Resolução Conac nº 08/2020, de 21 de março de 2020;

A execução do Calendário Acadêmico Suplementar para oferta excepcional e experimental de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem, não presenciais, para a graduação, no período de 14 de setembro a 19 de dezembro de 2020.

O Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) nº 5/2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

O Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) nº 15/2020, que trata das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O disposto na Portaria MEC nº 544, de 16/06/2020, que trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a

situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

A Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais;

A Portaria Nº 1.094 de 5 de novembro de 2020 da UFRB que estabelece definições em relação à Segurança Digital e ao Direito à Propriedade Intelectual;

A necessidade de respeito aos preceitos relacionados a uso de imagem de sujeitos envolvidos na interação, no processo de ensino-aprendizagem, nas plataformas virtuais, para fins de atividade acadêmica não-presencial, conforme prerrogativa presente no Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e no Artigo 20º do Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002);

A Lei nº. 13.709/2018, que rege sobre a proteção de dados pessoais;

O interesse na preservação da saúde de toda a comunidade acadêmica da UFRB, bem como a colaboração com a sociedade em geral no tocante a evitar a propagação do novo coronavírus (COVID-19).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os Calendários Acadêmicos de atividades de ensino para a graduação, nos semestres 2020.1, 2020.2 e 2021.1 (ANEXOS I e II)

**Art. 2º** Regulamentar, em caráter excepcional e temporário, a oferta de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem não presenciais durante o Calendário Acadêmico 2020.1; destacando-se que em situações excepcionais, sob protocolos de biossegurança estabelecidos pelo Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento a COVID-19 da UFRB e pelo CONSUNI, poderão ser ofertadas atividades presenciais.

**§1º.** A oferta de componentes curriculares e de atividades de ensino e aprendizagem não presenciais, no Calendário Acadêmico 2020.1, será coordenada e aprovada pelo Colegiado, assessorado pelo Núcleo Docente

Estruturante (NDE), Áreas de Conhecimento, Núcleos de Gestão de Atividades de Ensino dos Centros, e aprovada pelo Conselho Diretor do Centro de Ensino.

**§2º.** A oferta de componentes curriculares e de atividades de ensino e aprendizagem não presenciais pelos docentes, no Calendário Acadêmico 2020.1, deverá estar de acordo com a Resolução 005/2016.

**§3º.** Durante a oferta dos Calendário Acadêmicos aprovados por essa resolução ficarão suspensos os editais de cancelamento previstos no Regulamento de Ensino de Graduação.

**§4º.** Para ofertar atividades de ensino e de aprendizagem não presenciais, no Calendário Acadêmico 2020.1, será necessário a apresentação de Plano de Curso, elaborado e executado por um ou mais docentes, com detalhamento: *a)* da metodologia; *b)* da indicação da quantidade mínima de discentes por turmas, a serem deliberados pelo Colegiado, considerando até o limite previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs); *c)* da carga horária; *d)* do cronograma com a especificação das ações síncronas, assíncronas; *e)* a forma de aferir participação; *f)* das avaliações; *g)* dos ambientes digitais utilizados; e *h)* da bibliografia que poderá ser indicada até o início das atividades, seja ela disponível pela UFRB ou pelo acesso aos acervos das bibliotecas digitais que contenham as referências básicas dos PPCs.

**§5º.** A carga horária dos cursos regulares de Educação à Distância deve ser mantida, considerando que o calendário acadêmico desta modalidade não foi suspenso.

**§6º.** As atividades de extensão, de pesquisa, de projetos de ensino declaradas pelos docentes, respeitando a excepcionalidade e a particularidade das atividades desenvolvidas enquanto durar o isolamento social, devem ser registradas de acordo com o interstício de vigência dos editais e dos projetos, devendo ser observadas as normativas de cada Pró-Reitoria acadêmica.

**§7º.** Dada a excepcionalidade do momento, as atividades do Calendário 2020.1 contarão integralmente para a carga horária do docente, inclusive no caso

de atividades compartilhadas, desde que aprovadas pelos respectivos Colegiados de Curso, Áreas do Conhecimento e Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino.

**Art. 3º** Compete aos Centros de Ensino planejar as atividades de ensino e de aprendizagem não presenciais no Calendário Acadêmico 2020.1 e ofertar:

I – Componentes curriculares obrigatórios e optativos de oferta regular, sempre considerando as bases legais e as orientações dos conselhos de classe;

II – Projetos de ensino, devidamente cadastrados (Instrução Normativa PROGRAD Nº04/2011);

III – Trabalho de Conclusão de Curso, quando houver consenso entre a coordenação de curso, o docente orientador e o discente;

IV – Estágio obrigatório, de forma não presencial, desde que autorizado pelo Colegiado do respectivo curso, respeitadas as particularidades, a legislação de cada campo de atuação profissional e as recomendações do respectivo Conselho de Classe.

V – Estágio obrigatório, de forma presencial, quando houver consenso entre a coordenação de curso, o docente orientador, o discente e aprovação pelo Conselho Diretor de Centro. A unidade concedente deverá ofertar as condições de biossegurança para a realização do estágio, a ser avaliada pelo Colegiado de curso; respeitadas as particularidades, a legislação de cada campo de atuação profissional e as recomendações do respectivo Conselho de Classe.

VI – Outras atividades de ensino, a exemplo de ações de preceptoria, formação discente em projetos institucionais (Pibid e Residência Pedagógica), além de ações pedagógicas alternativas propostas pelos colegiados de curso.

VII – Atividades diversificadas como: cursos livres, leitura individual orientada, seminários ou roteiro de estudos orientados, registrados no Colegiado de curso, organizados em um ou mais módulos, vinculados às Áreas de Conhecimento, podendo estes serem aproveitados como Atividades Complementares de Curso (ACCs) ou como componentes optativos de acordo com o Art. 82 do REG/UFRB, a critério do Colegiado do curso.

VIII – Grupos de estudos, com temáticas específicas, devidamente cadastrados (Instrução Normativa PROGRAD Nº08/2019).

**§1º.** – Os Colegiados de curso devem orientar os discentes sobre a oferta

de componentes e/ou atividades que tenham carga horária prática de estágio ou laboratorial e suas condições específicas, conforme orientações dispostas na Portaria Nº544 do MEC, do Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento à COVID-19 da UFRB e orientações específicas da UFRB.

**§2º.** – Os Centros de Ensino poderão autorizar Estágios não obrigatórios, de forma não presencial ou presencial, no Calendário Acadêmico 2020.1, quando houver consenso entre a coordenação de curso, o docente orientador, o discente e aprovação pelo Conselho Diretor de Centro. Para os possíveis casos de forma presencial, a unidade concedente deverá ofertar as condições de biossegurança para a realização do estágio, a ser avaliada pelo Colegiado de curso; respeitadas as particularidades, a legislação de cada campo de atuação profissional e as recomendações do respectivo Conselho de Classe.

**Art. 4º** As atividades de ensino e de aprendizagem não presenciais ofertadas pelos Centros de Ensino, durante o Calendário Acadêmico 2020.1, deverão ter as cargas horárias definidas, considerando o previsto nos PPCs.

**§1º.** Os componentes curriculares cursados no Calendário Acadêmico 2020.1 serão contabilizados para integralização dos cursos dos discentes.

**§2º.** O discente deverá ter, no mínimo, 75% de participação nas atividades propostas pelo docente para obter a certificação, além de aprovação nas avaliações.

**§3º.** Ao discente dos cursos de graduação presencial será autorizado cursar, no máximo, 3 (três) componentes curriculares, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As Coordenações de Curso poderão incluir outros componentes curriculares ou atividades a depender da avaliação da situação acadêmica do discente.

**§4º.** Ao discente do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação à Distância (EaD) será autorizado cursar os componentes

curriculares estabelecidos pela Coordenação do Curso.

**§5º.** Ao discente será permitido realizar o trancamento, total ou parcial, das matrículas, conforme o anexo.

**§6º.** A oferta de período letivo em contexto de pandemia não irá interferir na contabilização dos tempos mínimo e máximo para integralização curricular, previstos nos PPCs.

**§7º.** Os discentes com deficiência terão prioridade na matrícula nos componentes por eles solicitados, independente do Índice de Rendimento Acadêmico.

**Art. 5º** Para os discentes em fase de conclusão de curso, serão asseguradas as seguintes possibilidades:

**§1º.** Prioridades nas matrículas dos componentes necessários para conclusão do curso.

**§2º.** Após anuência da coordenação do respectivo Colegiado de Curso poderão ser adotadas, excepcionalmente, medidas alternativas previstas no Regulamento de Graduação, a saber: exercícios domiciliares e/ou certificação de conhecimentos prévios.

**Art. 6º** Para os discentes ingressantes (calouros 2020.1) os Centros de Ensino deverão encaminhar os pacotes de componentes curriculares à SURREAC, de cada Curso de Graduação, para registro.

**Parágrafo único** – Os Colegiados de Curso poderão incluir, nesses pacotes, componentes curriculares da estrutura curricular dos respectivos cursos, que integram outros semestres.

**Art. 7º** Durante o período do Calendário Acadêmico 2020.1 serão utilizadas, de preferência, plataformas da instituição (Turma Virtual do SIGAA, Moodle) ou de organizações parceiras (Google Sala de Aula, Google Meet) da UFRB para o desenvolvimento das atividades.

**§1º.** Fica autorizada a utilização de outras plataformas digitais (WhatsApp, Facebook, Instagram, dentre outras mídias sociais), desde que o(s) docente(s) se responsabilize(m) pelo cadastro dos discentes e por administrar as informações no meio digital escolhido.

**§2º.** Independente da plataforma digital utilizada, caberá ao docente registrar as atividades realizadas (aulas, frequência, avaliações e resultados) no SIGAA da UFRB.

**§3º.** A oferta de atividades de ensino e de aprendizagem, durante o Calendário Acadêmico 2020.1, será precedida, quando necessário, de atividades de capacitação ofertadas aos docentes interessados pela Superintendência de Educação a Distância (SEAD) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

**§4º** As atividade de capacitação ofertadas aos docentes incluirão tópicos como diferenciação entre ensino não presencial e Educação a Distância (EaD), processo de ensino e aprendizagem, metodologias de ensino e atividades síncronas e assíncronas, avaliação, registro de frequência, elaboração do plano de curso, relação professor-aluno no ensino não presencial, entre outros.

**§5º** Aos docentes, discentes e técnicos será oferecido o suporte pedagógico e tecnológico durante o planejamento e implementação de atividades não presenciais, sob a corresponsabilidade da SEAD, COTEC, SURRAC, PROGRAD, PROGEP e Centros de Ensino.

**Art. 8º.** A regulamentação do formato (não presencial, híbrido ou presencial) dos Calendários Acadêmicos 2020.2 e 2021.1 será definida a partir do contexto de saúde pública da COVID-19.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico.

**Art.10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 24 de novembro de 2020.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

Presidente do Conselho Acadêmico



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Conselho Acadêmico**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONAC 033/2020 - Calendário Acadêmico 2020.1, 2020.2 e 2021.1**

janeiro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

fevereiro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

março 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

abril 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

maio 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

junho 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

julho 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

agosto 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

setembro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

outubro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

novembro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

dezembro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

janeiro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

fevereiro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

março 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Feriados Nacionais			
1-jan	Confraternização Universal	3-jun	Corpus Christi
15-fev	Carnaval	24-jun	São João
16-fev	Carnaval	7-set	Independência do Brasil
17-fev	Cinzas	12-out	Nossa Senhora Aparecida
2-abr	Paixão de Cristo	28-out	Servidor público
4-abr	Pascoa	2-nov	Finados
21-abr	Tiradentes	15-nov	Proclamação da República
1-mai	Dia do Trabalho	25-dez	Natal

Feriados Regionais			
15-jan	Padroeira de Santo Amaro	24-jun	São João
2-fev	Nª Senhora da Purificação	2-jul	Independência da Bahia
13-mar	Data cívica em Cachoeira	26-jul	Padroeiro de Feira de Santana
26-abr	Amargosa	29-jul	Aniversário de Cruz das Almas
29-mai	Santo Antonio de Jesus	15-set	Padroeira Cruz das Almas
13-jun	Padroeiro de Santo Antonio	18-set	Feira de Santana
14-jun	Data cívica em santo Amaro	7-out	Padroeira de Cachoeira
19-jun	Amargosa	20-nov	Consciência negra



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONAC 033/2020

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020.1</b>	
<b>Planejamento Acadêmico</b>	
Período para o Planejamento Acadêmico de 2020.1	20/11 a 19/12/2020
Data limite para cadastro no SIGAA do Planejamento Acadêmico de 2020.1	29/01/2021
Data para envio dos pacotes de calouros a SURRAC	29/01/2021
<b>Semestre Letivo</b>	
Início do Semestre Letivo 2020.1	22/02/2021
Término do Semestre Letivo 2020.1	29/05/2021
<b>Lançamento de Notas no SIGAA</b>	
Data limite para lançamento de Notas Finais no SIGAA 2020.1	02/06/2021
<b>Matrícula Web e Ajuste</b>	
1ª Etapa - Matrícula WEB - Inscrição semestral em componentes curriculares 2020.1	01/02 a 05/02/2021
2ª Etapa - Matrícula WEB - Inscrição/Exclusão semestral em componentes curriculares pela WEB 2020.1	10/02 a 11/02/2021
Ajuste de inscrição em componentes curriculares em 2020.1 pelo coordenador de curso	18/02/2021
3ª Etapa - Matrícula Web extraordinária de inscrição em componentes curriculares em 2020.1	19/02 a 20/02/2021
Período de Confirmação de Matrícula de novos estudantes nos NUGTEAC	18/02 a 22/02/2021
<b>Ajuste Curricular</b>	
Data limite para envio de solicitação de AJUSTE CURRICULAR de Projeto Pedagógico de Curso - PPC à PROGRAD para 2020.2	06/04/2021
<b>Colação de Grau</b>	
Data para o Centro enviar para SURRAC os Processos de Avaliação curricular e Atividades Complementares dos prováveis concluintes 2020.1	28/05/2021
Período para Colação de Grau dos concluintes do semestre letivo 2020.1	23/07 a 05/09/2021
<b>Planejamento Acadêmico</b>	
Data limite para envio do Planejamento Acadêmico 2020.2 para NUGTEAC	31/03/2021
Data limite para cadastro no SIGAA do Planejamento Acadêmico de 2020.2 pelos Centros.	30/04/2021
Data para envio dos pacotes de calouros a SURRAC 2020.2	30/04/2021
<b>Aproveitamento de Estudos</b>	
Período para requerimento pelos Discentes de Aproveitamento de Estudos aos NUGTEAC	22/02 a 08/03/2021
Data limite para ENVIO DOS PROCESSOS de Aproveitamento de Estudos dos Componentes Curriculares com mesmo código do NUGTEAC à SURRAC	10/03/2021
Data limite para envio dos processos de Aproveitamento de Estudos dos Componentes Curriculares com códigos diferentes dos Colegiados para os NUGTEAC	08/04/2021
Data limite para envio dos processos de Aproveitamento de Estudos dos Componentes Curriculares com códigos diferentes dos NUGTEAC à SURRAC	12/04/2021



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Conselho Acadêmico**

<b>Trancamento</b>	
Data limite para REQUERIMENTO de Trancamento pelos discentes	30/04/2021
<b>Processos Seletivos para acesso ao Cursos de Graduação</b>	
Data limite para a Divulgação do Edital dos Candidatos a Rematrícula, Transferências, Portador de Diploma	16/03/2021
Data limite para a Divulgação do Edital de ingresso no Segundo Ciclo e/ou Concluintes de Licenciaturas para Bacharelado e Vice-Versa	24/05/2021
<b>Monitoria</b>	
Data limite para a divulgação do Edital de Monitoria para semestre 2020.2	12/04/2021
Data limite para encaminhamento do resultado do processo seletivo do Programa de Monitoria 2020.1 à PROGRAD	26/02/2021
<b>Mobilidade Externa</b>	
Data limite para Inscrição de estudantes no Programa de Mobilidade Estudantil para a UFRB (convênio ANDIFES) para 2020.1 Centros de Ensino.	30/03/2021
<b>Estágio</b>	
Data limite para o lançamento do Edital interno de Estágio Obrigatório 2020.1 pela PROGRAD	11/03/2021

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020.2</b>	
<b>Semestre Letivo</b>	
Início do Semestre Letivo 2020.2	28/06/2021
Término do Semestre Letivo 2020.2	02/10/2021
<b>Lançamento de Notas no SIGAA</b>	
Data limite para lançamento de Notas Finais no SIGAA 2020.2	06/10/2021
<b>Matrícula Web e Ajuste</b>	
1ª Etapa - Matrícula WEB - Inscrição semestral em componentes curriculares 2020.2	08/06 a 13/06/2021
2ª Etapa - Matrícula WEB - Inscrição/Exclusão semestral em componentes curriculares pela WEB 2020.2	17/06 a 18/06/2021
Ajuste de inscrição em componentes curriculares em 2020.2 pelo coordenador de curso	21/06/2021
3ª Etapa - Matrícula Web extraordinária de inscrição em componentes curriculares em 2020.2	22/06 a 23/06/2021
<b>Confirmação de Matrícula do Ingressante</b>	
Período de Confirmação de Matrícula de novos estudantes nos NUGTEAC	21/06 a 28/06/2021
<b>Ajuste Curricular</b>	
Data limite para envio de solicitação de AJUSTE CURRICULAR de Projeto Pedagógico de Curso - PPC à PROGRAD para 2021.1	10/08/2021
<b>Colação de Grau</b>	
Data para o Centro enviar para SURRAC os Processos de Avaliação curricular e Atividades Complementares dos prováveis concluintes 2020.2	01/10/2021
Período para Colação de Grau dos concluintes do semestre letivo 2020.2	26/11 a 09/01/2022
<b>Planejamento Acadêmico</b>	
Data limite para envio do Planejamento Acadêmico 2021.1 para NUGTEAC	30/07/2021



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

Data limite para cadastro no SIGAA do Planejamento Acadêmico de 2021.1 pelos Centros.	30/08/2021
Data para envio dos pacotes de calouros a SURREAC 2021.1	30/08/2021
<b>Aproveitamento de Estudos</b>	
Período para requerimento pelos Discentes aos NUGTEAC	28/06 a 12/07/2021
Data limite para ENVIO DOS PROCESSOS de Aproveitamento de Estudos dos Componentes Curriculares com mesmo código do NUGTEAC à SURREAC	14/07/2021
Data limite para envio dos processos de Aproveitamento de Estudos dos Componentes Curriculares com códigos diferentes dos Colegiados para os NUGTEAC	11/08/2021
Data limite para envio dos processos de Aproveitamento de Estudos dos Componentes Curriculares com códigos diferentes dos NUGTEAC à SURREAC	16/08/2021
<b>Trancamento</b>	
Data limite para REQUERIMENTO de Trancamento pelos discentes	02/09/2021
<b>Processos Seletivos para acesso ao Cursos de Graduação</b>	
Data limite para a Divulgação do Edital dos Candidatos a Rematrícula, Transferências, Portador de Diploma	05/08/2021
Período de Inscrição dos Candidato para Discente Especial	09/08 a 13/08/2021
Data limite para envio dos processos dos Candidato Deferidos à Discente Especial para Registro na SURREAC	06/09/2021
Data limite para a Divulgação do Edital de ingresso no Segundo Ciclo e/ou Concluintes de Licenciaturas para Bacharelado e Vice-Versa	27/09/2021
<b>Monitoria</b>	
Data limite para a divulgação do Edital de Monitoria para semestre 2021.1	13/08/2021
Data limite para a encaminhamento do resultado do processo seletivo do Programa de Monitoria 2020.2 à PROGRAD	05/07/2021
<b>Mobilidade Externa</b>	
Data limite para Inscrição de estudantes no Programa de Mobilidade Estudantil para a UFRB (convênio ANDIFES) para 2020.2 Centros de Ensino.	23/07/2021
<b>Estágio</b>	
Data limite para o lançamento do Edital interno de Estágio Obrigatório 2020.2 pela PROGRAD	16/07/2021

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1</b>	
<b>Semestre Letivo</b>	
Início do Semestre Letivo 2021.1	01/11/2021
Início do Recesso	18/12/2021
Término do Recesso	30/01/2022
Término do Semestre Letivo 2021.1	19/03/2022
<b>Lançamento de Notas no SIGAA</b>	
Data limite para lançamento de Notas Finais no SIGAA 2021.1	23/03/2022
<b>Matrícula Web e Ajuste</b>	
1ª Etapa - Matrícula WEB - Inscrição semestral em componentes curriculares 2021.1	08/10 a 10/10/2021
2ª Etapa - Matrícula WEB - Inscrição/Exclusão semestral em componentes curriculares pela WEB 2021.1	14/10 a 15/10/2021
Ajuste de inscrição em componentes curriculares em 2021.1 pelo coordenador de curso	19/10/2021



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Conselho Acadêmico**

<b>3ª Etapa - Matrícula Web extraordinária de inscrição em componentes curriculares em 2021.1</b>	<b>20/10 a 21/10/2021</b>
<b>Confirmação de Matrícula do Ingressante</b>	
<b>Período de Confirmação de Matrícula de novos estudantes nos NUGTEAC</b>	<b>27/10 a 01/11/2021</b>
<b>Ajuste Curricular</b>	
<b>Data limite para envio de solicitação de AJUSTE CURRICULAR de Projeto Pedagógico de Curso - PPC à PROGRAD para 2021.2</b>	<b>15/12/2021</b>
<b>Colação de Grau</b>	
<b>Data para o Centro enviar para SURRAC os Processos de Avaliação curricular e Atividades Complementares dos prováveis concluintes 2021.1</b>	<b>18/03/2022</b>
<b>Período para Colação de Grau dos concluintes do semestre letivo 2021.1</b>	<b>13/05 a 26/06/2022</b>
<b>Planejamento Acadêmico</b>	
<b>Data limite para envio do Planejamento Acadêmico 2021.2 para NUGTEAC</b>	<b>06/01/2022</b>
<b>Data limite para cadastro no SIGAA do Planejamento Acadêmico de 2021.2 pelos Centros.</b>	<b>05/02/2022</b>
<b>Data para envio dos pacotes de calouros a SURRAC 2021.2</b>	<b>05/02/2022</b>
<b>Aproveitamento de Estudos</b>	
<b>Período para requerimento pelos Discentes aos NUGTEAC</b>	<b>01/11 a 15/11/2021</b>
<b>Data limite para ENVIO DOS PROCESSOS de Aproveitamento de Estudos dos Componentes Curriculares com mesmo código do NUGTEAC à SURRAC</b>	<b>17/11/2021</b>
<b>Data limite para envio dos processos de Aproveitamento de Estudos dos Componentes Curriculares com códigos diferentes dos Colegiados para os NUGTEAC</b>	<b>15/12/2021</b>
<b>Data limite para envio dos processos de Aproveitamento de Estudos dos Componentes Curriculares com códigos diferentes dos NUGTEAC à SURRAC</b>	<b>18/12/2021</b>
<b>Trancamento</b>	
<b>Data limite para REQUERIMENTO de Trancamento pelos discentes</b>	<b>29/12/2021</b>
<b>Processos Seletivos para acesso ao Cursos de Graduação</b>	
<b>Data limite para a Divulgação do Edital dos Candidatos a Rematrícula, Transferências, Portador de Diploma</b>	<b>13/01/2022</b>
<b>Período de Inscrição dos Candidato para Discente Especial</b>	<b>01/12 a 10/12/2021</b>
<b>Data limite para envio dos processos dos Candidato Deferidos à Discente Especial para Registro na SURRAC</b>	<b>03/01/2022</b>
<b>Data limite para a Divulgação do Edital de ingresso no Segundo Ciclo e/ou Concluintes de Licenciaturas para Bacharelado e Vice-Versa</b>	<b>19/04/2022</b>
<b>Monitoria</b>	
<b>Data limite para a divulgação do Edital de Monitoria para semestre 2021.2</b>	<b>26/01/2022</b>
<b>Data limite para a encaminhamento do resultado do processo seletivo do Programa de Monitoria Remunerada 2021.1 à PROGRAD</b>	<b>05/11/2021</b>
<b>Mobilidade Externa</b>	
<b>Data limite para Inscrição de estudantes no Programa de Mobilidade Estudantil para a UFRB (convênio ANDIFES) para 2021.1 Centros de Ensino.</b>	<b>08/01/2022</b>
<b>Estágio</b>	
<b>Data limite para o lançamento do Edital interno de Estágio Obrigatório 2021.1 pela PROGRAD</b>	<b>20/11/2021</b>



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Conselho Acadêmico**

<b>Cronograma de Eventos</b>	
Reencôncavo e Semana Acadêmica 2020.1	22/02 a 26/02/2021
Reencôncavo e Semana Acadêmica 2020.2	28/06 a 05/07/2021
Reencôncavo e Semana Acadêmica 2021.1	01/11 a 06/11/2021
Fórum de Licenciaturas da UFRB	01/09 a 03/09/2021
Fórum de 20 de Novembro da UFRB	08/11 a 30/11/2021
Reunião Anual de Ciências, Tecnologia, Inovação e Cultura do Recôncavo da Bahia RECONCITEC	30/11 a 03/12/2021
XIV Seminário Estudantil de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (SEPIP)	30/11 a 03/12/2021
V Simpósio de Extensão	30/11 a 03/12/2021
III Simpósio de Graduação	28/04 a 29/04/2021
<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.2</b>	
<b>Semestre Letivo</b>	
Início do Semestre Letivo 2021.2	28/04/2022
<b>Matrícula Web e Ajuste</b>	
1ª Etapa - Matrícula WEB - Inscrição semestral em componentes curriculares 2021.2	25/03 a 27/03/2022
2ª Etapa - Matrícula WEB - Inscrição/Exclusão semestral em componentes curriculares pela WEB 2021.2	30/03 a 01/04/2022
Ajuste de inscrição em componentes curriculares em 2021.2 pelo coordenador de curso	04/04/2022
3ª Etapa - Matrícula Web extraordinária de inscrição em componentes curriculares em 2021.2	05/04 a 06/04/2022
<b>Confirmação de Matrícula do Ingressante</b>	
Período de Confirmação de Matrícula de novos estudantes nos NUGTEAC	23/04 a 28/04/2022



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONAC 033/2020  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA COMUNIDADE UFRB**

**Webinários Formativos**

<b>A definir</b>	<b>Webinário 1 - Metodologia Didática Online</b>
<b>A definir</b>	<b>Webinário 2 - Avaliação Online</b>
<b>A definir</b>	<b>Webinário 3 - Tecnologias Digitais aplicadas à Educação</b>
<b>A definir</b>	<b>Webinário 4 - Caminhos Ubíquos: pesquisa-formação na cibercultura</b>

**Cursos Online para Docentes/Técnicos**

<b>30 nov. a 07 dez./2020</b>	<b>Docência Online</b>
<b>14 a 21 dez./2020</b>	<b>Desenho Didático Online</b>
<b>01 a 08 fev./2020</b>	<b>Turma Virtual SIGAA</b>

**Cursos Online para Discentes**

<b>A definir</b>	<b>Ambientação ao Estudo Online</b>
<b>A definir</b>	<b>Normas ABNT para trabalhos acadêmicos</b>